

# Um contributo para a justa economia verde

ACIP – ADIPA – AIPAN – AIPL – AHRESP - CCP

## Comunicado conjunto

Após várias tentativas efetuadas junto dos organismos da tutela, não foi possível obter os esclarecimentos adequados sobre questões muito concretas relacionadas com a aplicação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro. Considerando a necessidade urgente de aconselhamento aos diferentes agentes económicos abrangidos por esta medida, a pertinência das perguntas que nos são dirigidas diariamente e as datas limite, obrigam-nos a esta tomada de posição conjunta, a saber:

A) As associações subscritoras, concordando com o princípio da fiscalidade verde e as preocupações de índole ambiental subjacentes, repudiam a linguagem usada pelas tutelas, no que respeita à generalização e caracterização das existências de sacos de plástico à data de 15 de Fevereiro de 2015.

Sem excluirmos a possibilidade de existirem alguns casos de oportunismo na compra/encomenda desta mercadoria, posição da qual nos demarcamos frontalmente, com vista à sua introdução no consumo, em período posterior e de vigência da referida lei, rejeitamos liminarmente que tais casos eventuais sejam apresentados como representativos da generalidade da atuação dos operadores económicos no âmbito desta matéria.

Para uma tomada de decisão consciente nesta matéria, os operadores económicos necessitam de conhecer em profundidade todos os mecanismos económicos desencadeados no momento da decisão de compra, ordem de impressão e o seu impacto no preço unitário.

Naturalmente que a decisão de aquisição é condicionada por um conjunto de fatores que determinam o custo final das unidades adquiridas. Naturalmente que comprar dez mil ou um milhão de unidades, terá repercussões diretas no preço final do produto, sendo que no segundo caso tal aquisição poderá envolver uma poupança de cerca de 80%. Neste contexto, existem operadores que optam pela aquisição de stocks que lhes permitam fazer face a um horizonte mais alargado de tempo, por exemplo para dois ou mais anos.

B) Considerando previsível e desejável a redução do uso do saco de plástico, não consideramos justo sobrecarregar os operadores económicos com o pagamento de um imposto, taxa ou contribuição por antecipação, numa conjuntura particularmente adversa como a atual, onde inúmeras pequenas e médias empresas se encontram à beira da asfixia económica e financeira, e onde não é linear e sem garante da recuperação daqueles pagamentos, adiantados por conta das unidades detidas em stock. Arriscando assim, a que a mercadoria possa ficar indefinidamente parada, nas prateleiras dos armazéns, agravando desta forma a sua já débil situação económica.



Os operadores económicos que vão resistindo merecem todo o respeito e apoio e não se conformam com este tipo de medidas, tomadas de forma apressada e sem se acautelar devidamente os impactos negativos que as mesmas impendem sobre todos os operadores envolvidos.

Causa-nos sérias reservas o verdadeiro alcance destas medidas, as quais dada a sua natureza e impacto contributivo dificilmente poderão ser encaradas como verdadeiras medidas cujo objetivo é o de alterar comportamentos em prol do desenvolvimento de um ambiente mais sustentável. Para alterar comportamentos nestas matérias e assim almejar resultados positivos, é necessário envolver todos os intervenientes no mercado – autoridades governativas, empresas e consumidores, o que neste caso particular não foi feito.

**Em conclusão:** A posição assumida pelas entidades subscritoras do presente comunicado é a de que, não discordando do princípio geral subjacente às alterações legislativas agora introduzidas e por essa razão concordando com a necessidade de manifestar as existências até ao dia 15 de Fevereiro de 2015, entendemos que o pagamento da contribuição em causa, só deverá ocorrer após a venda efetiva ao consumidor de sacos de plástico, anteriormente introduzidos e disponibilizados no mercado.

A alternativa será a destruição de milhões de sacos de plástico, em manifesto prejuízo para as empresas, para a receita fiscal e para o ambiente, contrariando dessa forma o escopo da política ambiental que o governo pretende prosseguir.

